

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-DISP.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações posteriores declara que realizará processo administrativo de Dispensa de Licitação, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento sob demanda de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA.** Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

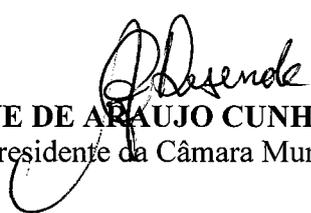
Sendo assim, diante da necessidade da contratação do objeto supramencionado, pela Câmara Municipal emite parecer favorável à contratação da empresa **J S MILHOMEM PINTO-ME**, inscrito no CNPJ nº 34.516.974/0001-44, estabelecida na RUA INGARANA, nº 335, CENTRO, CEP: 65.970-000 – PORTO FRANCO- MA, legalmente representada pelo Sr. James Sharles Milhomem Pinto, portador da Carteira de Identidade nº 055560082015-2 SESP/MA e do CPF nº 079.645.323-32, portador da cédula de identidade sob o nº 0270028220044 – SSP-MA. Considerando que os preços apresentados estão dentro do praticado no mercado e as condições e flexibilidade nos pagamentos e fidelidade nos prazos de entrega, atendem os anseios desta administração.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Do preço e sua justificativa: Os preços a serem pagos pelo objeto são estimados da ordem total de **RS 17.567,33** (Dezessete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), por meio de dispensa de licitação, por apresentar proposta mais vantajosa.

Remeta-se ao setor Jurídico para análise cabível.

Campestre do Maranhão – MA, 22 de Abril de 2021.


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal